DECRETO Nº 2.555, de 14 de dezembro de 2006.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DEPIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º, inciso I, da Lei nº 841, de 13 de novembro de 2006;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 70/2007, de 05/03/2007, da Presidência da Câmara Municipal de Piraí, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 03528, de 08/03/2007;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$–55.000,00** (cinquenta e cinco mil reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R$–)
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ			
1.01.0.01.031.8019.2001	44905100	0100	27.500,00
1.01.0.01.031.8019.2001	33909200	0100	27.500,00
T O T A L			**55.000,00**

Art. 2º – Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento a seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R$
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ			
1.01.0.01.031.8019.1002	44905200	0100	1.000,00
1.01.0.01.031.8019.2001	31901100	0100	15.000,00
1.01.0.01.031.8019.2001	33901300	0100	2.000,00
1.01.0.01.031.8019.2001	33903900	0100	10.000,00
TOTAL			**28.000,00**

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 14 de dezembro de 2006.

Phoca PDF

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal

Phoca PDF